



LEI Nº 1.792, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Denomina de Sala de Professores, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Denomina de Sala de Professores, Professor Luiz Mário Gouveia de Albuquerque, a Sala dos Professores da Unidade Educacional da Prefeitura da Aliança – UEPA.

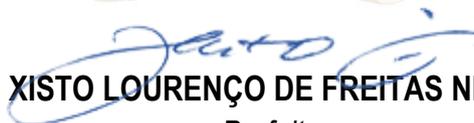
Art. 2º Com o advento desta Lei ficará ao encargo da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a comunicação oficial à Diretoria do referido Educandário.

Parágrafo único Compete ao Poder Público Municipal, juntamente com a Direção do Educandário, dotar a referida Sala com a nomenclatura e a divida exposição da foto do homenageado, como também o respectivo ato alusivo de inauguração do espaço.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 30 de novembro de 2022.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito